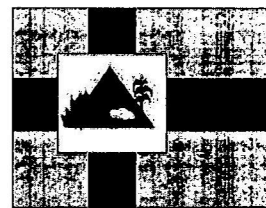




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº641/2017

Caririáçu/CE., 07 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.
Cícero Pereira de Oliveira
Chefe do IBGE
Juazeiro do Norte-CE.

Prezado Senhor,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE., por seu Presidente **José Irlando de Sousa Campos**, vem a vossa presença para após cumprimentá-lo, informar que em sessão ordinária realizada no dia 21 de junho do corrente foi aprovado projeto de lei que redefine os limites urbanos deste município.

Segue em anexo cópia da lei sancionada pelo Executivo Municipal para as devidas providências junto a esse Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Com protestos de estima e apreço subscrevo.

Atenciosamente,

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara